

# **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL: ESTUDO DE CASO DA EMPRESA DELTA X EM ARACAJU**

Elisangela Santos de Santana  
Lucilene Cortes e Silva

## **RESUMO**

O presente artigo pretende verificar e diagnosticar os obstáculos referentes à inclusão social dos portadores de necessidades especiais dentro da empresa em estudo, fazendo um breve histórico do processo de inclusão nas empresas. Para tanto, discute-se a trajetória de luta desta classe em prol da inclusão e de uma política pública que atenda aos mesmos, de forma igualitária, nos campos afetivo, social e econômico.

Palavras-chave: inclusão, cidadania, autonomia, gestão administrativa e transformação social.

## **Introdução**

Este artigo surgiu do intuito de nortear a inclusão de portadores de necessidades especiais em empresa de construção civil.

Entendemos a inclusão como um ato de envolver, possibilitar a introdução do indivíduo no contexto social mais amplo.

Historicamente, os portadores de necessidades especiais eram tratados de diferentes formas de acordo com a época e costume dos povos. Com isso, percebemos a ignorância da sociedade e o descaso frente ao portador de necessidade especial. Nessa perspectiva, refletimos que as políticas públicas não têm sido aplicadas com a finalidade de proteger esta classe que, desde o início da civilização, foi vista como composta por indivíduos incapazes de exercer qualquer função no contexto social.

O processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir

sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (SASSAKI, 1997, p.41).

Portanto, sabemos que proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais não é só propiciar a facilitação de mobilidade empregatícia, mas sim permitir o acesso ao estudo e à qualificação profissional, bem como a integração do indivíduo no mercado de trabalho.

Estamos cientes que o objetivo da empresa não é contratar por assistencialismo, mas pela competência do portador de necessidade especial, pois acreditamos que como qualquer outra pessoa no mercado de trabalho, ele tem condições de desempenhar bem funções operacionais e/ou administrativas.

## **Pressuposto Teórico**

Acompanhamos um momento histórico de caráter quase “epidemiológico” de propostas que visam à inclusão de portadores de necessidades especiais, que até então estão segregados no mercado de trabalho.

Segundo Silva (1994), desde fins da década de 70, os profissionais envolvidos com a área de educação especial, na condição de gestores de órgãos públicos, pesquisadores, educadores em entidades assistenciais e prestadores de serviços afetos ao segmento, têm levado a cabo a discussão dos processos políticos e objetivos educacionais a serem implementados para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade com as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Numa análise genérica dos trabalhos acadêmicos que relatam o conteúdo dessas discussões vem à tona uma característica que aparentemente associa a técnica pedagógica à política educacional de maneira relativamente inconsistente. Pode-se perceber uma forte tendência de interpretação de utilização da técnica pedagógica como parte conceitual da “política educacional”.

Podem-se utilizar como exemplo, as diferentes denominações adotadas para designar a clientela: excepcionais, portadores de deficiência, portadores de necessidades especiais. A tentativa de amenizar o caráter destas denominações, procurando dar um sentido de maior inserção social, tem atendido mais a uma onda do “politicamente correto” do que se traduzido em práticas diferenciadas.

Um outro ponto a ser levado em consideração é o tal limite ou o nível de possibilidades de desenvolvimento de cada um. Parece-nos que a filosofia que sustenta a proposta inclusiva é a seguinte: crianças possuem diferenças naturais por inúmeros motivos. São estas diferenças que dizem até onde elas poderão chegar. Obviamente, as que menos diferenças possuem chegarão com mais facilidade e mais rapidez a um lugar ideal. Na escola, este lugar ideal seria a aprendizagem de conteúdos propostos, o tal acréscimo de saber às suas potencialidades. Assim, um bom professor seria aquele que conhece o nível de possibilidades de desenvolvimento de um e explora estas possibilidades através do ensino. O bom aluno seria aquele que se desenvolve, ou seja, que acrescente algo mais, mediado pelo outro, às suas potencialidades.

De acordo com o artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, a educação especial para o trabalho visa à efetiva integração do portador de necessidade especial na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

O artigo 1º da Resolução 3447, intitulada “Declaração dos Direitos dos Deficientes”, aprovada pela Assembleia Geral da organização das Nações Unidas – ONU em 9 de dezembro de 1975, proclama que o termo “deficiente” designa toda pessoa em estado de incapacidade de prover por si mesma, no todo ou em parte, as necessidades de uma vida pessoal ou social normal, em

conseqüência de uma deficiência congênita ou não, de suas faculdades físicas ou mentais (MAZZOTA, 1996).

Em 1980, a Organização Mundial de Saúde, de forma mais minuciosa, estabeleceu uma distinção entre três condições físicas ou mentais. Ela define e classifica aqueles que não se encontram rigorosamente em condição de independência e autonomia para as atividades cotidianas, bem como para as tarefas profissionais e socioculturais. Cuida-se da classificação internacional dos casos de: impedimento refere-se a uma alteração (dano ou lesão) psicológica, fisiológica ou anatômica em um órgão ou estrutura do corpo humano; deficiência está ligada a possíveis seqüelas que restringem a execução de uma atividade e incapacidade, relaciona-se aos obstáculos encontrados pelos portadores de deficiência em sua interação com a sociedade. (MAZZOTA, 1996).

Em 1990, aconteceu a Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Nesta conferência, as Nações Unidas garantiram a democratização da educação, independentemente das diferenças particulares dos alunos. Foi a partir desta conferência que o movimento da educação inclusiva começou a tomar força.

Em junho de 1994, em Salamanca, na Espanha, ocorreu a Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade. Nesta conferência reuniram-se mais de 300 representantes de 92 governos e 25 organizações internacionais com objetivo de:

Promover a educação para todos, analisando as mudanças fundamentais de políticas necessárias para favorecer o enfoque da educação integradora, capacitando realmente as escolas para atender todas as crianças, sobretudo as que têm necessidades especiais. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 5).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases, inaugurou a política de inclusão social e educacional das pessoas com necessidades especiais e motivou importantes discussões em forma de resoluções como a n° 2, de 11 de setembro de 2001.

Os profissionais da educação e outros profissionais, através de pesquisas levam a viabilização de recursos para elevar a qualidade de vida considerando fatores como: condições de vida bastante variadas e precárias, emprego dos pais e idade dos pais.

Glat (1998) acrescenta que a inclusão total pode ser considerada uma utopia, e que, como toda utopia, tem “seu valor simbólico e um investimento afetivo que deve ser alimentado”. Para a autora, a sociedade inclusiva é a utopia de um mundo perfeito, semelhante, segundo ela, à utopia do socialismo. De cada um, de acordo com suas possibilidades, para cada um, de acordo com suas necessidades.

Conforme Pacola (2004), um projeto pioneiro do grupo de responsabilidade social da TRW *Automotive* LTDA, formado por funcionários da empresa, promete ampliar as chances de inserção no mercado de trabalho de portadores de necessidades especiais que residem na cidade de Limeira, em São Paulo. A iniciativa consiste em um curso de capacitação para o mercado de trabalho, direcionado a portadores de deficiências, destinado a filhos de funcionários e membros da comunidade de Limeira.

De acordo com o autor, o curso de profissionalização de portadores de necessidades especiais é resultado de uma ação conjunta de voluntários que desenvolvem programas de contratação e inclusão de portadores de necessidades especiais e cursos de inglês e informática para filhos e funcionários e comunidade – parte do projeto empresa – cidadã, que reúne varias ações da TRW *Automotive* na área da responsabilidade social. O projeto nasceu da constatação de que uma das principais dificuldades das empresas brasileiras que querem cumprir a lei e contratar portadores de necessidades especiais é encontrar profissionais preparados para o mercado de trabalho.

A inclusão social é um processo complexo, que encontra diferentes matrizes, transformando cada situação em um caso singular e fazendo com que as propostas utilizadas em um determinado contexto necessitem de

reformulações e reconfigurações em outros. Por este motivo, foram analisados alguns estudos de caso desenvolvidos em uma empresa de construção civil, em Aracaju, com o objetivo de diagnosticar quais as estratégias utilizadas no processo de inclusão nesta empresa.

Observamos o desenvolvimento profissional de alguns funcionários com especificidades diferentes como, deficientes auditivos e físico-motores.

O estudo foi realizado entre os meses de abril e maio. Neste intervalo de tempo, a empresa foi visitada 10 vezes e em cada uma das visitas foram aplicados questionários aos funcionários portadores de necessidades especiais e aos seus empregadores. Foi possível constatar, a despeito dos desafios e dificuldades, um resultado satisfatório por parte dos funcionários e dos seus gestores. Contudo, as funções oferecidas aos deficientes eram limitadas e de baixa remuneração.

Quanto aos gestores foi analisado que apenas visam à divulgação de um resultado positivo de inclusão para fortalecimento da empresa no mercado. Portanto, faz-se necessário aprofundar a temática desta pesquisa, considerando que a lei 8.213 de 1991 estipula uma cota de 2% de empregados portadores de necessidades especiais quando a empresa tem até 100 funcionários. Quando este número é de 1000 empregados, a cota mínima para portadores sobe para 5%. Através deste estudo, verificamos que a empresa apenas contrata para o cumprimento da lei.

## **Considerações Finais**

Espera-se que este artigo venha subsidiar a reflexão do quanto é urgente e necessária a implantação da política de contratação nas empresas, sem a ocorrência de tratamentos diferenciados.

Pois investir no capital humano é uma condição para que as empresas se diferenciem no mercado competitivo, e se faz necessário investir também nos portadores de necessidades especiais, não só para o cumprimento da lei, pois, acreditamos que, como qualquer outra pessoa no

mercado de trabalho, o especial também tem condições de desempenhar bem funções operacionais e administrativas.

Contudo, sabemos que proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais não é só propiciar a facilitação de mobilidade empregatícia, mas acesso aos estudos e oportunidades de qualificação profissional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Educação Inclusiva. Vol. 1: **Fundamentação Filosófica**, coordenação Geral SEESP/MEC. Organização Maria Salete Fábio Aranha. Brasília. MEC/SEESP, 2004.

GLAT, R. **Integração dos Portadores de Deficiência**: uma questão psicossocial. In: Temas em Psicologia, n° 2, p.89-94.

<http://www.Surdo.com.br/noticias.Asp?Id=328>.

LDB: **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº. 9.394/96. 2º ed. – Brasília, 2001.

MAZZOTTA, M.J.S. (1996) “**Educação especial no Brasil**. História e políticas públicas”. São Paulo. Ed. Cortes.

PAULON, Simone Mainieri. **Documento Subsidiário à Política de Inclusão**. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SEESP. Vol. 01, nº. 01. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

RINALDI, Giuseppe et. al. Os órgãos do aparelho auditivo e seu funcionamento In: **Secretaria de educação especial deficiência auditiva**. Brasília: SEESP, 1997. P.23 – 25.

SILVA, S. “**A deficiência mental, os contextos educacionais e o processo de integração**.” Dissertação de mestrado. FE/Unicamp, 1994.